

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: agosto

Nº LIV

PORTARIA Nº 066/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Nomear os representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, com fundamento na Lei Federal Nº 14.133 de 25 de Dezembro de 2020 e da Lei Municipal Nº 242/2021.

- **REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Josefa de Leda dos Santos Martins

CPF: 023.091.184-60

Leonildo Lino da Silva

CPF: 797.859.054-20

- **REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

Claudio Marinho de Oliveira

CPF: 674.964.584-49

Agenor Juvino dos Santos

CPF: 073.434.614-00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026	Mês: agosto	Nº LIV
-----------	-------------	--------

• **REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**

Aldevânia Mendes de Lima	CPF: 034.320.034-12
Aucilene da Silva Alves Alcantara	CPF: 992.101.854-28

• **REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**

Márcia Aldalissi Farias	CPF: 072.061.314-09
Renata Rayra Gouveia Brandão	CPF: 067.121.274-59

• **REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Maria Aparecida da Silva	CPF: 039.189.414-50
Maria Aparecida Souza	CPF: 091.105.734-02

• **REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

Francinalda Leite de Farias	CPF: 071.088.034-02
Jeferson Gabriel de Farias Moreira	CPF: 135.839.285-66

• **REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Lucilene Pereira dos Anjos	CPF: 910.515.684-04
----------------------------	---------------------

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Daniel Silva Diniz	CPF: 094.950.554-40
Manuel Alison Guedes Diniz	CPF: 060.835.704-92



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026	Mês: agosto	Nº LIV
-----------	-------------	--------

• **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

Maria Suélia Guimarães	CPF: 689.902.004-15
Josinalva de Fátima Guimarães	CPF: 043.901.374-76

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 18 de agosto de 2026.


GEORGE CIRQ MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: agosto

Nº LIV

PORTARIA Nº 067/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o contido no inciso I do artigo 11 da Lei Federal nº 9.394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 220/2025 que instituiu o Sistema Nacional de Educação;

CONSIDERANDO a Lei 15.388/2026 que aprovou o Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 106/2015 que instituiu o Plano Municipal de Educação (2015 – 2025);

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, as ações para elaboração do novo Plano Municipal de Educação previstas na Lei Nº 15.388/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora Municipal para elaboração, avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Educação (2026 – 2036), responsável por definir metas, estratégias e prioridades para educação municipal.

Art. 2º São atribuições da Comissão Gestora Municipal:

I – Sensibilizar e mobilizar os diferentes atores para o processo de elaboração do PME;

II – Assegurar espaços de participação social;

III – Organizar um cronograma de execução das etapas do PME

IV – Criar, orientar e garantir o funcionamento de Grupos de Apoio a elaboração do PME: Grupos de Trabalho, Câmaras Técnica, Subcomissões, quando houver necessidade;

V – Garantir a disseminação dos resultados produzidos em cada etapa (dados, informações, proposições, etc.)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: agosto

Nº LIV

VI – Realizar ações de formação dos diferentes atores a serem envolvidos no processo

VII – Compartilhar a experiência de elaboração do novo PME

Parágrafo Único – O Poder Executivo editará atos para disciplinar a construção, o monitoramento e a avaliação do novo Plano Municipal de Educação, considerando a participação da Secretaria Municipal de Educação (equipe técnica), da comissão de educação da Câmara de Vereadores, do Conselho Municipal de Educação (CME) e do Fórum Municipal de Educação (FME).

Art. 3º. A Comissão Gestora será composta pelos seguintes membros:

1 - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Jonh Sérgio Sousa

Suplente: Alex Randês Andrade Silva

2 - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Lucilene Pereira dos Anjos

Suplente: Roberto Carlos Campos

3 - REPRESENTANTES DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Iranete Moraes de Lima

Suplente: Gabriela Bezerra Vilar

4 - REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL:

Titular: Allan Trajano Farias

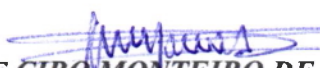
Suplente: Rosinalda Gouveia

Art. 4º – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 18 de agosto de 2026.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: agosto

Nº LIV

PORTARIA Nº 068/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Designar a Servidora Municipal **KÁTIA CILENE TORRES DA COSTA**, para exercer suas atividades funcionais de **Auxiliar de Consultório Dentário**, na UBS – VII – Doraci de Assis Madruga - da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Taperoá - Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 18 de agosto de 2026.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: agosto

Nº LIV

CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO)

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

NOME DO FUNCIONÁRIO: Keulle Alves da Silva Rodrigues		Admissão: 02/04/2018	MATRÍCULA 501212
CARGO Auxiliar de Serviços Gerais	LOCAL DE EXERCÍCIO Secretaria de Saúde		
Resolve Conceder Licença Especial (Prêmio) do(a) servidor(a) Keulle Alves da Silva Rodrigues da Prefeitura Municipal de Taperoá por 60 dias, período de 02 meses consecutivos a partir do dia 01/09/2026 até o dia 30/10/2026 referente a 05(cinco)anos de quinquênio a partir do período de 02/04/2018 a 01/04/2023. Publicado no Boletim Oficial do Município datado de 18/08/2026.			

CIENTE

LOCAL E DATA Taperoá-PB, 18 de agosto de 2026.	ASSINATURA DO SERVIDOR <i>Keulle Alves da Silva Rodrigues</i>
No caso de adiamento de licença, determinar novo período no corrente ano de ____/____/____ a ____/____/____.	
Justifica Taperoá-PB, 18 de agosto de 2026.	
George Ciro Monteiro de Farias Prefeito Constitucional	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: agosto

Nº LIV

Publicado em 18 de agosto de 2026

EXPEDIENTE



Boletim Oficial
PODER EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito

End.: Rua Ariano Suassuna, Nº 363 - Centro
Cep.: 58.680-000 – Taperoá – PB

Fones: (83) 3463-2581/3463-2035
Email: prefeitura@taperoa.pb.gov.br